

art. 189, do RJU;

II - Converter a penalidade de suspensão aqui aplicada em multa, à razão de 50% (cinquenta por cento) da remuneração, permanecendo o servidor em serviço, com fulcro no art. 189, §3º, do RJU.

III - Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e da presente Portaria ao Núcleo de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para as providências de registro no assentamento funcional do servidor **JÚLIO CÉSAR SILVA CUIMAR** e desconto da multa.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 973298

Portaria nº 298/2016-CGP/SUSIPE

Belém, 31 de maio de 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 086/2016-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3764/2016-CGP/SUSIPE, que apurou a suposta agressão física ao paciente ERIC MARTINS DA SILVA, pertencente à população carcerária do Hospital Geral Penitenciário - HGP, conforme o Termo de Denúncia nº 057/2015-CGP/SUSIPE.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Sindicante apresentou relatório conclusivo sugerindo a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores SILVIO CLEBER e RAMIRIS OLIVEIRA ANTUNES, por suposta infração aos arts. 189 e 190, VII, ambos da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: O Parecer de fls. 74/79 elaborado pelo Procurador Autárquico, Dr. VITOR RAMOS EDUARDO que apontou a ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar por parte dos servidores da SUSIPE.

RESOLVE: **I** - **Não Acatar** o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o **arquivamento** do feito, com fulcro no art. 224, § único e art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU; Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 973304

Portaria nº 299/2016-CGP/SUSIPE

Belém, 31 de maio de 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 166/2016-CGP/SUSIPE e pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3819/2016-CGP/SUSIPE que apurou as circunstâncias do óbito do preso JUVENIL DE MELO OLIVEIRA, ocorrido em 18/03/2016, no Presídio Estadual Metropolitano I - PEM I.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo arquivamento do feito, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar.

CONSIDERANDO: A inexistência de nexos causal entre ação ou omissão de agentes prisionais com a morte do preso.

RESOLVE: **I** - Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente sindicância, com fulcro no artigo 224, *caput*, c/c art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU;

II - Determinar que a Unidade Prisional instaure procedimento disciplinar contra o interno SILAS WESLEY DIAS MELO, tendo em vista o cometimento de falta grave, em observância ao que dispõe os arts. 58 c/c art. 118, I, da Lei de Execuções Penais.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 973310

PORTARIA Nº 296/2016 - GAB/SUSIPE

Belém-PA, 13 de junho de 2016.

Instaura Processo Administrativo no âmbito da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE e dá outras providências.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 655/2014-GAB/SUSIPE, de 09 de setembro de 2014 e Portaria nº 216/2016-GAB/SUSIPE, de 07 de abril de 2016, que nomeia e substitui membros da Comissão de Apuração de Responsabilidade em Licitação e Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo, com objetivo de apurar a responsabilidade da empresa M. MINDELO DE MIRANDA E CIA LTDA - EPP, concernente à execução do Contrato Administrativo nº 074/2013/SUSIPE, Processo nº 2014/141212, por suposto

descumprimento de obrigação contratual, conforme art. 77 e art. 78, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º Designar a Comissão de Apuração de Responsabilidade em Licitações e Contratos como encarregada dos trabalhos referentes ao presente Processo Administrativo.

Art. 3º A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições, devendo os órgãos integrantes da estrutura organizacional da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação, por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 716/2014-GAB/SUSIPE de 07 de outubro de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 973316

PORTARIA Nº 297/2016 - GAB/SUSIPE

Belém-PA, 13 de junho de 2016.

Instaura Processo Administrativo no âmbito da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE e dá outras providências.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 655/2014-GAB/SUSIPE, de 09 de setembro de 2014 e Portaria nº 216/2016-GAB/SUSIPE, de 07 de abril de 2016, que nomeia e substitui membros da Comissão de Apuração de Responsabilidade em Licitação e Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo, com objetivo de apurar a responsabilidade da empresa M.R. CARVALHO LTDA-ME, concernente à execução do Contrato Administrativo nº 028/2014/SUSIPE, Processo nº 2014/372676, por suposto descumprimento de obrigação contratual, conforme art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006.

Art. 2º Designar a Comissão de Apuração de Responsabilidade em Licitações e Contratos como encarregada dos trabalhos referentes ao presente Processo Administrativo.

Art. 3º A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições, devendo os órgãos integrantes da estrutura organizacional da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação, por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 750/2014-GAB/SUSIPE de 25 de outubro de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 973320

PORTARIA Nº 298/2016 - GAB/SUSIPE

Belém-PA, 13 de junho de 2016.

Instaura Processo Administrativo no âmbito da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE e dá outras providências.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 655/2014-GAB/SUSIPE, de 09 de setembro de 2014 e Portaria nº 216/2016-GAB/SUSIPE, de 07 de abril de 2016, que nomeia e substitui membros da Comissão de Apuração de Responsabilidade em Licitação e Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo, com objetivo de apurar a responsabilidade da empresa IRMÃOS ANJOS LTDA - EPP, concernente à execução do Contrato Administrativo nº 071/2013/SUSIPE, Processo nº 2014/11844, por suposto descumprimento de obrigação contratual, conforme art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006.

Art. 2º Designar a Comissão de Apuração de Responsabilidade em Licitações e Contratos como encarregada dos trabalhos referentes ao presente Processo Administrativo.

Art. 3º A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições, devendo os órgãos integrantes da estrutura organizacional da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação, por igual período, quando

as circunstâncias assim o exigirem.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 708/2014-GAB/SUSIPE de 03 de outubro de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 973324

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término de Vínculo: 08/01/2016

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: ADILSON PEREIRA DE MATOS - AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 973577

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término de Vínculo: 18/10/2015

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: ANTONIO RONALDO RODRIGUES DO CARMO - AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 973578

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término de Vínculo: 19/01/2016

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: DIEGO CONCEIÇÃO CRUZ - AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 973582

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término de Vínculo: 24/02/2016

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: REGINALDO SOUSA DOS SANTOS - AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 973583

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término de Vínculo: 01/06/2016

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: RIVER NUNES DE SÁ - AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 973584

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria nº 680/2016 - NGP/SUSIPE Belém/PA, 13/06/2016.

Nome: **PATRICK COELHO PRIMO**, matrícula nº **54181525**

Assunto: **Licença Saúde;**

Período: 24/05/2016 a 24/06/2016

Protocolo 973440

Portaria nº 681/2016 - NGP/SUSIPE Belém/PA, 13/06/2016.

Nome: **ELAINE CRISTINA SOARES FARIAS**, matrícula nº **5896615**

Assunto: **Licença Saúde;**

Período: 15/03/2016 a 18/03/2016.

Protocolo 973447

Portaria nº 682/2016 - NGP/SUSIPE Belém/PA, 13/06/2016.

Nome: **MARCO ANTONIO SANTOS DA SILVA**, matrícula nº **57201510**

Assunto: **Licença Saúde;**

Período: 16/05/2016 a 29/07/2016.

Protocolo 973451

PORTARIA Nº 683/2016- NGP/SUSIPE/PA, 14/06/2016.

NOME: **MNUELLE INEZ BORGES SOUZA** matricula nº **5899292**

Assunto: **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**

Período: **08/05/2016 a 12/06/2016**

Protocolo 973457